

Município de PIO XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiipl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiipl@gmail.com.

Pio XII - MA, 11 de julho de 2022.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**
Código identificador: 9114ae857911b693d4d5d4uf84a2e5d3

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 3 de agosto de 2022, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiipl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiipl@gmail.com.

Pio XII - MA, 11 de julho de 2022.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MACALHÃES**

Código identificador: 93d4554533d9aeab1a0f74484774591c

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP, que teve como objeto o Registro de preços para eventual, parcelada e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII - MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas A F RIBEIRO EIRELI CNPJ 14.674.938/0001-00 com o valor de R\$ 412.721,00 (quatrocentos e doze mil setecentos e vinte e um reais) e C H M NUNES E CIA LTDA CNPJ 24.441.752/0001-56 com o valor de R\$ 352.830,00 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta reais), totalizando o valor global de R\$ 765.551,00 (setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão eletrônico nº. 012/2022.

Pio XII/MA, 11 de julho de 2022.

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Pregoeiro

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**
Código identificador: def51175d2865f4adeb8e6de7632d314

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP, que teve como objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Pio XII/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas IRMÃOS SILVA SALES LTDA CNPJ 10.417.608/0006-84 com o valor de R\$ 402.930,00 (quatrocentos e dois mil novecentos e trinta reais) e MATSAN D ROCHA EIRELI CNPJ 04.317.790/0001-94 com o valor de R\$ 750.079,50 (setecentos e cinquenta mil setenta e nove reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.153.009,50 (um milhão cento e cinquenta e três mil nove reais e cinquenta centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão eletrônico nº. 010/2022.

Pio XII/MA, 13 de julho de 2022.

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Pregoeiro

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**
Código identificador: c5720aabe6483a43d2310ee718398b61

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu

4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA
COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, torna pública, com RECEBEU para a Suavização do Eixo do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 28/02/2022, e a renovação para o Uso de Água Potável para a Estação de Tratamento de Água - ETA, conforme dados constantes no processo 2184, nº 02/2019/2021, localizada no Avenida Juscelino Kubitschek - S/Nº, São dos Ingleses, Boma do Corral, Maranhão.

São Luís, 28 de junho de 2022
ANDRÉ LUIS SILVA OLIVEIRA
Coordenador de Licitação Ambiental e Chefe de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTE
AO PROCESSO Nº 220700117/2022 - SEMA - CONSTANTE
DO SISTEMA E-PROCESSOS 8003 O NÚMERO 131.791/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - SETRES, CNPJ Nº 06.533.077/0001-00, VEM A PÚBLICO COMUNICAR QUE INGRESSOU NA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMA, PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERFUZAMENTO DE UM POÇO PROFUNDO COM A FINALIDADE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL, NO POUÇADO MARANHÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO LOCAL COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE Nº 8º 32' 28" AO SUL E LONGITUDE Nº 46º 12' 38" AO OESTE, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 002.190/2020, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF E A SETRES.

São Luís, 12 de julho de 2022
Lilá Raquel Sáez Souza
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTE
AO PROCESSO Nº 220700117/2022 - SEMA - CONSTANTE
DO SISTEMA E-PROCESSOS 8003 O NÚMERO 131.791/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - SETRES, CNPJ Nº 06.533.077/0001-00, VEM A PÚBLICO COMUNICAR QUE INGRESSOU NA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMA, PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERFUZAMENTO DE UM POÇO PROFUNDO COM A FINALIDADE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL, NO POUÇADO MARANHÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO LOCAL COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE Nº 8º 32' 28" AO SUL E LONGITUDE Nº 46º 12' 38" AO OESTE, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 002.190/2020, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF E A SETRES.

São Luís, 12 de julho de 2022
Lilá Raquel Sáez Souza
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTE
AO PROCESSO Nº 220700117/2022 - SEMA - CONSTANTE
DO SISTEMA E-PROCESSOS 8003 O NÚMERO 131.791/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - SETRES, CNPJ Nº 06.533.077/0001-00, VEM A PÚBLICO COMUNICAR QUE INGRESSOU NA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMA, PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERFUZAMENTO DE UM POÇO PROFUNDO COM A FINALIDADE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL, NO POUÇADO MARANHÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO LOCAL COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE Nº 8º 32' 28" AO SUL E LONGITUDE Nº 46º 12' 38" AO OESTE, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 002.190/2020, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF E A SETRES.

São Luís, 12 de julho de 2022
Lilá Raquel Sáez Souza
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONSÓRCIO REGIONAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADILMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 183/2022 - CSE/MS/MS/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.022/2022 - EMS/EM

NETO: Condição de empresa estabelecida no Pregão de Serviço de Saúde em Otorrinolaringologia, ORTODONTIA, PEDIATRIA, MASTOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS) para atender a demanda de POLICLÍNICA DO CUIABÁ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DATA DA SESSÃO: ADIADO ATÉ ULTIMO DESEMPENHO.

NOTÍCIA: Conforme publicação da nota de abertura.

Local de Realização: Sistema de Licitação (www.licitacoes.com.br)

Local de Realização: Rua Saldanha da Gama, nº 100, Centro, São Luís/MA, CEP: 65010-000.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Contato: contato@licitacoes.com.br e atendimento@licitacoes.com.br ou pelo telefone (98) 3253-7333.

São Luís (MA), 11 de julho de 2022
Fernando Wilson Pimenta da Conceição
Agente de Licitação da CSE/MS/MS/MS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIANISMO
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SAGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - SARP/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11879/2022 - SARP SAGEP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público para se realizar, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, do Decreto Estadual nº 28.134, de 21 de setembro de 2020, da Lei Estadual nº 8.522, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 18.003, de 28 de dezembro de 2019, aplicação sucessivamente a Lei Federal nº 8.966, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentadoras, por meio de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para contratação e fornecimento de material gráfico (folha, envelope, agenda, informativo, pasta e parafuso), no dia 27/07/2022, às 14h (horário de Brasília), através do site de recursos de licitação na internet, no site www.compras.gov.br sendo precedido por Pregão de Seleção Adiantada de Registro de Preços - SARP/MS, situado na Av. Jefferson de Albuquerque, Edifício Cláudio, nº 47, andar, Centro - São Luís/MA, CEP: 65074-220. O SESSÃO informa que o edital encontra-se disponível na página web www.compras.gov.br e www.sagep.ma.gov.br.

São Luís, 12 de julho de 2022
Rafael Reis Diniz
Secretário Adjunto de Registro de Preços - SARP/MS

ALUGA-SE PARA EVENTOS
TEMPERADA E FINEIS DE SEMANA. RESERVE AGORA!
Piscina, campo de futebol, churrasqueira e sala para festa e muito mais.
99974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310

Simpósio Internacional Maranhão apontado como melhor ponto logístico para a expansão da Nova Rota da Seda da China

Durante três dias o palestrante convidado, Professor Paul Lee, da Universidade Zhejiang, na China, apresentou dados sobre os principais projetos de infraestrutura que compõem o projeto BRI - Belt & Road Initiatives e a proposta dele de expandir a Rota da Seda da China com a inclusão do Brasil por meio do Maranhão e seus modais logísticos. A iniciativa foi da Fundação Soudanraide e do Governo do Maranhão, por meio da Sede, promotores do Simpósio Internacional "As Potencialidades do Maranhão na Nova Rota da Seda da China: oportunidades de negócio e de desenvolvimento para o Brasil". Até sexta-feira Paul Lee permanece na capital maranhense, prestando consultoria junto à Sede e aprofundando os estudos de como concretizar na prática a inserção do Maranhão nos planos de comércio exterior da China. O evento foi considerado relevante por empresários, Academia e representantes do Governo. O Simpósio contou com patrocínio da Fiema - Federação das Indústrias do Maranhão, além



O secretário José Reinaldo e Paul Lee ao lado de Edilton Baldez, Alan Kardos, Fraga Araújo, Fabrício Brito e Pedro Dantas Rocha Neto

da Suzano, Equatorial Energia e Universidade Ceuma, com apoio da Gasmar - Companhia Maranhense de Gás e do Porto do Itaqui. Além de destacar a importância que o projeto pode oferecer para a ampliação da conectividade marítima, diminuição de distâncias e maior retorno de investimentos

para o Porto de Itaqui e para São Luís, Lee apresentou dados relacionados aos projetos de infraestrutura de alguns países do BRI, especialmente na Ásia e na África. Na sede da Fiema, no dia dedicado às apresentações sobre projetos de energias renováveis, ZPES e as

potencialidades do Maranhão no mercado de infraestrutura verde, o Secretário José Reinaldo Tavares agradeceu a vinda de Paul Lee ao país e sua importante contribuição para colocar o Maranhão no lugar que merece ocupar: de player estratégico para o mercado global por meio das rotas marítimas privilegiadas.

Frente Parlamentar lança agenda para tornar Brasil mais competitivo

A Frente Parlamentar pelo Brasil Competitivo (FPBC) e o Movimento Brasil Competitivo (MBC) lançaram, na última terça-feira (12), na Câmara dos Deputados, a "Agenda de Propostas: 12 compromissos para um Brasil competitivo". Assinado por mais de 40 entidades do setor empresarial e da sociedade civil organizada, o documento apresenta a situação atual, as metas e as propostas para reduzir o Custo Brasil e retomar o desenvolvimento e a competitividade da economia. Durante o período eleitoral, a agenda será levada aos candidatos do executivo e do legislativo, dos mais diversos partidos, para que adotem algumas dessas propostas como pauta de discussão com os eleitores. Segundo o presidente do Conselho

Superior do MBC, Jorge Gerda, é preciso que o Congresso se mobilize para que essas alterações sejam realizadas. "Esses fatores, quer seja tributário, energia elétrica, logística, encargos sobre o trabalho, são todos fatores limitativos da competitividade. Essa análise dos 12 fatores precisa ser corrigida e a correção passa por uma conjugação do setor empresarial e, principalmente, do Congresso e do Executivo". Os 12 compromissos para um Brasil competitivo propostos pela agenda são: acesso a crédito competitivo; simplificação tributária e eliminação da cumulatividade; acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade; ampliação e atualização da infraestrutura

digital; diversificação da matriz logística nacional com o apoio da iniciativa privada; reorganização da matriz energética para diminuir o custo da energia e o risco de desabastecimento; modernização da legislação trabalhista para criação de empregos formais; simplificação regulatória, profissionalização e independência das agências reguladoras, entre outros. Segundo o MBC, o Custo Brasil gira em torno de R\$ 1,5 trilhão ao ano, cerca de 20% do PIB. Ou seja, esse é o valor que o país deixa de crescer anualmente por causa das dificuldades estruturais, econômicas e burocráticas, que desincentivam as empresas a investir no mercado brasileiro. (COM INFORMAÇÕES DO BRASIL 61)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, através do Senhor Tesorero da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituiu pela Portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) horário local do dia 3 de agosto de 2022, através da plataforma www.licitacoes.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, parcelado e futura contratação da empresa para prestação de serviços de desentulhamento, manutenção e limpeza das fossas sépticas em imóveis, prédios e áreas públicas destinadas a suprir as necessidades da Prefeitura do Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pio12.ma.gov.br e www.licitacoes.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail: piodio12@piodio12.ma.gov.br, na sede da Prefeitura Municipal do Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, 54, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: piodio12@piodio12.ma.gov.br.

Pio XII - MA, 11 de julho de 2022.
Tesorero da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, através do Senhor Tesorero da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituiu pela Portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) horário local do dia 3 de agosto de 2022, através da plataforma www.licitacoes.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, parcelado e futura aquisição do gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pio12.ma.gov.br e www.licitacoes.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail: piodio12@piodio12.ma.gov.br, na sede da Prefeitura Municipal do Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, 54, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: piodio12@piodio12.ma.gov.br.

Pio XII - MA, 11 de julho de 2022.
Tesorero da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.















Av. Litorânea, 300 - Calhau
(98) 3255 3994 / 98-414 4624

maramazon.com.br
www.maramazon.com.br

Mara Amazon

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

Tabela de licitações

Modalidade Número da Licitação	Publicação Objeto	Abertura Situação	Mais
PREGÃO - ELETRÔNICO 017/2022	PUBLICAÇÃO: 14/07/2022 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.	03/08/2022 ABERTA	 
PREGÃO - ELETRÔNICO 016/2022	PUBLICAÇÃO: 14/07/2022 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS EM IMÓVEIS, PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MU [...]	02/08/2022 ABERTA	 
PREGÃO - ELETRÔNICO 015/2022	PUBLICAÇÃO: 14/07/2022 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.	29/07/2022 ABERTA	 
PREGÃO - ELETRÔNICO 014/2022	PUBLICAÇÃO: 14/07/2022 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.	28/07/2022 ABERTA	 
PREGÃO - ELETRÔNICO 013/2022	PUBLICAÇÃO: 23/06/2022 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, E CADEIRAS PLÁSTICAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA	12/07/2022 ABERTA	 
PREGÃO - ELETRÔNICO 012/2022	PUBLICAÇÃO: 23/06/2022 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA	11/07/2022 ABERTA	 
PREGÃO - ELETRÔNICO	PUBLICAÇÃO: 15/06/2022 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço)	05/07/2022	 



Portaria nº 303/2022

Pio XII (MA), 07 de Janeiro de 2022



Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8 666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21 e Sr. MARCELO DE SOUSA DO VALE, portador do CPF de nº 611.316.343-14 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

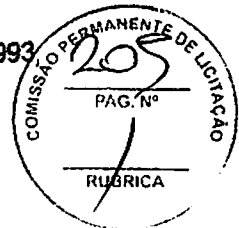
Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.



Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2022.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês de janeiro de 2022.


AURELIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês de janeiro de 2022.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 8014602bfd9dda9aed0a03e81ac49dcf

PORTARIA Nº 303/2022

Pio XII (MA), 07 de janeiro de 2022.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, n° 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal n° 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de n° 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de n° 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de n° 005.436.363-21 e Sr. MARCELO DE SOUSA DO VALE, portador do CPF de n° 611.316.343-14 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

III. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 02 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês de janeiro de 2022.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 5ee2b179407e3f4e15de3c368bb38ec5

PORTARIA Nº 304/2022

Pio XII (MA), 07 de janeiro de 2022.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Pio XII/MA durante o exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, n° 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

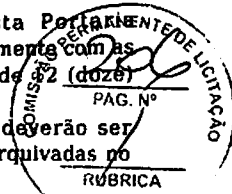
Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

I - Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, CPF n° 022.390.773-10, exercerá a função de Presidente da CPL;

II - Sr.ª FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, Portadora do CPF n° 005.436.363-21, exercerá a função de Membro da CPL;

III - Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, Portador do CPF n° 198.071.803-25, exercerá a função de Membro da CPL;

IV - Sr. MARCELO DE SOUSA DO VALE, Portador do CPF n° 611.316.343-14, exercerá a função de Membro da CPL;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81

JUNTADA DE PROPOSTA



Junto aos autos do processo licitatório nº 0000000320/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, A PROPOSTA APRESENTA para o presente certame.

Pio XII – MA, em 02 de agosto de 2022.


Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Pregoeiro



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



Processo Administrativo N° 0000000320/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 016/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, sanitização e limpeza de fossas sépticas em imóveis, prédios e vias públicas destinados a suprir as necessidades do Município de PIO XII – MA.

PROPOSTA
ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ n° 09.215.919/0001-77



PROTTEX IMUNIZAÇÕES
ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ: 09.215.919/0001-77



RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1187,
CANGALHEIRO, CAXIAS/MA – CEP 65.606-250

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000320/2022
SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2022, ÀS 09H00MIN (NOVE HORAS) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:



NOME DE FANTASIA: ROBERVAL S DE SOUSA

RAZÃO SOCIAL: PROTTEX IMUNIZAÇÃO

CNPJ: 09.215.919/0001-77

INSC. EST.: 12.668170-8

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()

ENDEREÇO: R SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1187

BAIRRO: CAGALHEIRO

CIDADE: CAXIAS

CEP: MARANHÃO

E-MAIL: PROTTEXLICITACAO@GMAIL.COM

CONTATO DA LICITANTE: 8112-5388

BANCO DA LICITANTE: CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
Nº DA AGÊNCIA: 1588

CONTA POLPANCA JURIDICA: 0028 OP 022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VAL. UNI.	VAL. TOTAL
1	Serviço de Dedetização – para eliminar e prevenir a proliferação de ratos, através da utilização de serviços rodenticidas de efeito e com sistemas de porta iscas normalizados; com baixa toxicidade ao homem e atendimento às normas ambientais vigentes. Eliminar e prevenir a proliferação de mosquitos, formigas, baratas, cupins e outros insetos, aracnídeos, quilópodes, diplópodes, através da utilização de pulverizadores, gel, pó seco, armadilhas adesiva e/ou outros serviços necessários; com baixa toxicidade ao homem e atendimento às normas ambientais vigentes.	Metro Quadrado	146.400	R\$ 4,75	R\$ 695.400,00
2	Prestação de serviços de sanitização em prédios e vias públicas.	Metro	168.300	R\$ 5,21	R\$ 876.843,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.572.243,00

A EMPRESA: ROBERVAL S DE SOUSA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.



PROTTEX IMUNIZAÇÕES
ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ: 09.215.919/0001-77



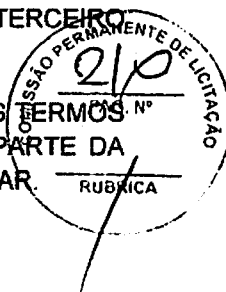
RUA SENADOR CLodomir CARDOSO, 1187,
CANGALHEIRO, CAXIAS/MA - CEP 65.606-250

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS Nº ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇOS OU DOCUMENTO SIMILAR.



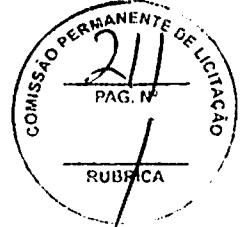
CAXIAS/MA, 01 de agosto de 2022.

Roberval Santos de Sousa
ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ 09.215.919/0001-77
ROBERVAL SANTOS DE SOUSA - PROPRIETÁRIO
CPF: 257.604.898-77



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Junto aos autos do processo licitatório nº 0000000320/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS para o presente certame.

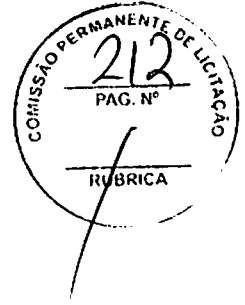
Pio XII – MA, em 02 de agosto de 2022.



Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



Processo Administrativo N° 0000000320/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 016/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, sanitização e limpeza de fossas sépticas em imóveis, prédios e vias públicas destinados a suprir as necessidades do Município de PIO XII – MA.

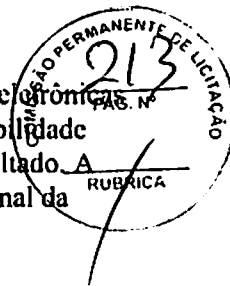
HABILITAÇÃO
ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ n° 09.215.919/0001-77



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 28/07/2022 20:30:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROBERVAL S. DE SOUSA**
CNPJ: **09.215.919/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

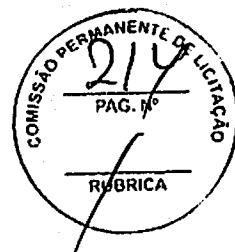
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

(INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO)

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (para filiais em outros municípios)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) ROBERVAL SANTOS DE SOUSA			
NACIONALIDADE? BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (no caso)		
FILHO DE (pai) JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA		(mãe) RAIMUNDA RODRIGUES SANTOS	
NASCIDO EM (dia de nascimento) 22-01-1976	IDENTIDADE ADMISTA 2.101.620	Orgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (Número) 257.604.890-60	RUBRICA
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAVESSA 7 DE SETEMBRO		NÚMERO 242	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 215 PAG. Nº RUBRICA
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65607-410	
MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBERVAL S. DE SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA 7 DE SETEMBRO		NÚMERO 242	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65607-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) DOZE MIL REAIS	ATO	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAB Fiscal) Atividade principal 8122-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Imunização e controle de pragas urbanas	#@21101562176@#	
Atividades secundárias 8121-4/00 8129-0/00	Limpeza em prédios e em domicílios Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (Bebedouros e Purificadores de água)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-10-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NRE afetada)	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/ajudante)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
x ROBERVAL S. DE SOUSA			
DATA DA ASSINATURA 29.10.2007		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Roberval Santos de Sousa	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Carmen Lusa Lux
Chefe de Delegacia Regional
de Caxias / JUCEMA
29/10/2007

AUTENT

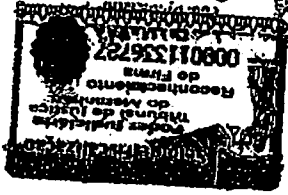


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2007
SOB O NÚMERO: 21101562176
Protocolo: 07/049466-6

ROBERVAL S. DE SOUSA

CARMEN LUSA LUX
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS





Comarca de ...
Cidade de ...
Tel. 521-3559

Requerido (R) ...
de ...
Causas (N/A) ... de 2017

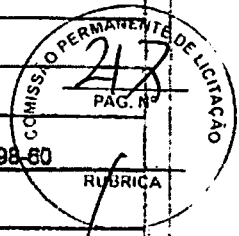
Delfina da Cunha Teixeira de Azev

ESTADO DO MARANHÃO
Poder Judiciário
Comarca de ...
Definida do ...
Proprietários ...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
216
PAG. Nº
FUBRICA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

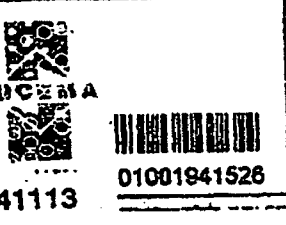


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101582176		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher, com abreviatura) ROBERVAL SANTOS DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		NOME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (se) JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA		(filial) RAIMUNDA RODRIGUES SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1978	IDENTIDADE (número) 2101620	Orgão emissor SSP	UF PI
CAMPANHA POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 257.604.898-60	
COMERCIALIZAÇÃO (LUGAR/ENDREÇO - RUA, BR, 822) TRAVESSA 7 DE SETEMBRO		NIRE 242	
CÓDIGO DE ENDREÇO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65.607-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2430
MUNICÍPIO CAXIAS		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERVAL S. DE SOUSA-ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, etc) RUA ANICETO CRUZ		NÚMERO 553	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO PONTE	CEP 65.607-560	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2430
MUNICÍPIO CAXIAS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eduardo-17ip@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 8122200 8121400 8129000 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO ATO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITARIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATO #@20100509223@#		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 28/10/2007	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 09215919000177	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-5m <input checked="" type="checkbox"/> 3-mes
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) Roberval S. de Sousa			
DATA DA ASSINATURA 28/10/2007			
ASSINATURA DO DELEGADO Roberval Santos de Sousa			


DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Carsten Luiza
 Chefe Escritório Regional
 JUCEMA - CAXIAS
 27/10/2010

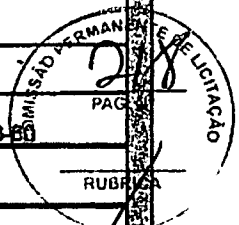


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2010
 SOB O NÚMERO: 20100509223
 Protocolo: 100509223-31
 Empresa: 21101582176
 ROBERVAL S. DE SOUSA - ME
 Carsten Luiza
 Chefe do Esc. Regional
 CAXIAS - MA
 AC 141113



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - SEDE DA SEDE 21101562176		NOME DA FILIAL (preenchido somente quando houver filial em outra UF) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ROBERVAL SANTOS DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGISTRO DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOAO OLIVEIRA DE SOUSA		(mãe) RAIMUNDA RODRIGUES SANTOS	
MASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1976	IDENTIDADE (número) 2101620	Órgão emissor SSP	UF PI
CNPJ (número) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 257.604.898-80	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc) TRAVESSA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 242
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65.607-410	CIDADE/ESTADO CAXIAS/MA
MUNICÍPIO CAXIAS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERVAL S. DE SOUSA-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GOIÁS			NÚMERO 295
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO VILA TANCREDO	CEP 65.930-000	CIDADE/ESTADO CAXIAS/MA
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eduardo-17ip@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 8122200 8121400 8128000 XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITARIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. XXXXXXXXXX ATO #@20130173410@#		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2007	NÚMERO DE DISCREÇÃO DO CNPJ 09215919000177	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (se pelo representante/comarca/gerente) Roberval S. de Sousa - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/02/2013			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Roberval Santos de Sousa			
DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE Carmen Luisa Lux Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Març/13		AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2013 SOB O NÚMERO: 20130173410 Protocolo: 15012247-000 Empresa: 21101562176 ROBERVAL S DE SOUSA - ME JUCEMA  IA1201304129264	



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

ROBREVAL SANTOS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caxias - MA, data de nascimento 22/01/1976, portador da Cédula de Identidade nº 2101620, expedida por SSP/PI e CPF: nº 257.604.896-60, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na Travessa 7 de Setembro, nº 242, Trezidela, CEP: 65607-410, Empregado(a) da empresa **ROBERVAL S DE SOUSA ME**, com sede na Rua Goiás, nº 295 Vila Tancredo, CEP: 65930-000 na cidade de Açailândia-MA, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21101562176 inscrita no CNPJ sob nº 09.215.919/0001-77.

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **ROBERVAL S DE SOUSA ME**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado, em moeda corrente do país

CLÁUSULA III - DO ENDEREÇO (art. 968, III, CC)

Alterar o endereço para Rua do Fio, 1019 Cangalheiro cep: 65.606-250 Caxias-MA.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

CLÁUSULA IV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

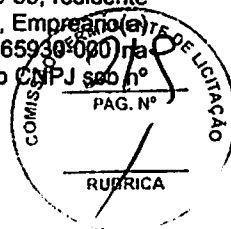
A Empresa iniciou suas atividades em 29/10/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

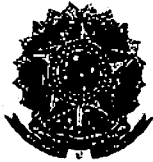
CLÁUSULA VI - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

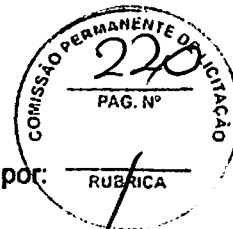
Caxias-MA, 14 de Outubro de 2020

ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ROBERVAL S. DE SOUSA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2020 15:28 SOB N° 20200890565
PROTOCOLO: 200890565 DE 16/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004981880. CNPJ DA SEDE: 09215919000177.
NIRE: 21101562176. COM EPÍTTOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.
ROBERVAL S. DE SOUSA-ME

JUCEMA

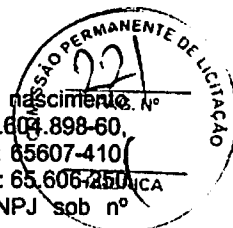
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caxias – MA, data de nascimento nº 22/01/1976, portador da Cédula de Identidade nº 0480827220130, expedida por SESP/MA e CPF: nº 257.603.898-60, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na Travessa 7 de Setembro, nº 242, Trezidela, CEP: 65607-410, Empresário(a) da empresa **ROBERVAL S DE SOUSA EPP**, com sede na Rua do Fio, 1019 Cangalheiro cep: 65.606-250, Caxias-MA, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21101562176 inscrita no CNPJ sob nº 09.215.919/0001-77.



Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **ROBERVAL S DE SOUSA EPP**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado, em moeda corrente do país

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.12-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.12-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

CLÁUSULA IV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 29/10/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO PRÓ LABORE

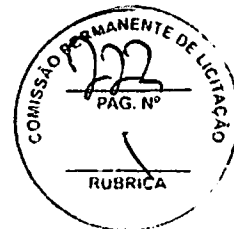
O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Caxias-MA, 17 de Março de 2021

ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ROBERVAL S. DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 12:30 SOB N.º 20210394706.
PROTOCOLO: 210394706 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101953842. CNPJ DA SEDE: 09219919000177.
NIRE: 21101562176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
ROBERVAL S. DE SOUSA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando nos respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caxias - MA, data de nascimento 22/01/1976, portador da Cédula de Identidade nº 0480827220130, expedida por SESP/MA e CPF: nº 257.604.898-60, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na Travessa 7 de Setembro, nº 242, Trezidela, CEP: 65607-410, Empresário(a) da empresa **ROBERVAL S DE SOUSA**, com sede na Rua do Fio, 1019 Cangalheiro cep: 65.606-250 Caxias-MA, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21101562176 inscrita no CNPJ sob nº 09.215.919/0001-77.

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **ROBERVAL S DE SOUSA**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capitalé de R\$ 30.000,00 (trintamil reais) integralizado, em moeda corrente do país

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercicio das seguintes atividades econômicas: 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS SÉPTICAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.12-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4623-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 4771-7/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; 4789-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.12-2/00 COLETA

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

DE RESÍDUOS PERIGOS; 4623-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 4771-7/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; 4789-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.



CLÁUSULA IV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

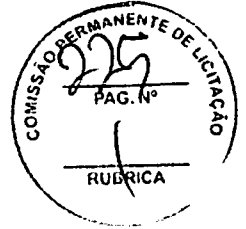
A Empresa iniciou suas atividades em 029/10/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Caxias-MA, 04 de Junho de 2021

Roberval Santos de Sousa
Empresario



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERVAL S. DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA

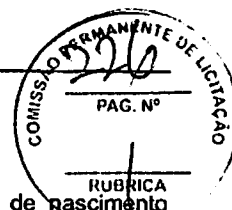
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 23:03 SOB Nº 20210748984,
PROTOCOLO: 210765984 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104057490. CNPJ DA SEDE: 09215919000177.
NIRE: 21101562176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
ROBERVAL S. DE SOUSA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL



Pelo presente instrumento particular de Alteração:

ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caxias – MA, data de nascimento 22/01/1976, portador da Cédula de Identidade nº 0480827220130, expedida por SESP/MA e CPF: nº 257.604.898-60, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na Travessa 7 de Setembro, nº 242, Trezidela, CEP: 65607-410, Empreário(a) da empresa **ROBERVAL S DE SOUSA**, com sede na Rua do Fio, 1019 Cangalheiro cep: 65.606-250 Caxias-MA, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21101562176 inscrita no CNPJ sob nº 09.215.919/0001-77.

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **ROBERVAL S DE SOUSA**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado, em moeda corrente do país

CLÁUSULA III - DO ENDEREÇO (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como endereço Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187 Cangalheiro cep: 65.606-530 Caxias-MA.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS SÉPTICAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.12-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOS; 4623-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 4771-7/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; 4789-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.12-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOS; 4623-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 4771-7/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; 4789-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 29/10/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

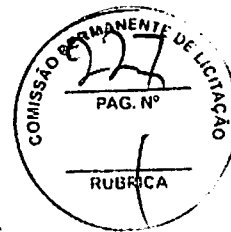
O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Caxias-MA, 24 de Janeiro de 2022

ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ROBERVAL S. DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

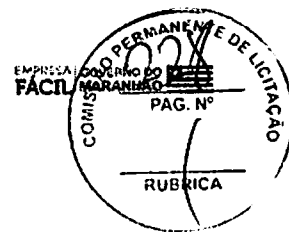
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 08:09 SOB N° ~~20220086478~~
PROTOCOLO: 220086478 DE 26/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201038605. CNPJ DA SEDE: 09215919000177.
NIRE: 21101562176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2022.
ROBERVAL S. DE SOUSA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ROBERVAL S. DE SOUSA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202091520	
NIRE 21101562176 CNPJ 09.215.919/0001-77		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 1187, xxxxx, CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP 65606-530			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220902330	20/07/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220052204	14/02/2022	BALANÇO
002	20220086478	27/01/2022	✓ ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210765984	09/06/2021	✓ ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210394706	23/03/2021	✓ ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20210389574	11/03/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210064889	18/01/2021	BALANÇO
002	20200860565	16/10/2020	✓ ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200410628	16/06/2020	BALANÇO
223	20190892234	31/07/2019	BALANÇO
223	20180723235	17/10/2018	BALANÇO
223	20170490971	16/03/2017	BALANÇO
223	20140118241	14/02/2014	BALANÇO
002	20130173410	29/02/2013	✓ ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130158089	19/02/2013	BALANÇO
002	20100509223	27/08/2010	✓ ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070494673	23/11/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101562176	23/11/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2022, às 18:25:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código XFACMFED.



MAC2202091520

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

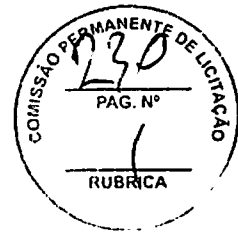
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROBERVAL S. DE SOUSA		Protocolo: MAC2202091490	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101562176	CNPJ 09.215.919/0001-77	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/11/2007	Início de Atividade 29/10/2007
Endereço Completo Rua SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 1187, CANGALHEIRO-Caxias/MA- CEP65606-530			
Objeto 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS SEPTICAS, RUAS E VIELAS) 81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE AGUA E MAQUINA GERADORA DE OZONIO) 81.22-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 46.83-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 38.12-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOS 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4771-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4789-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Último Arquivamento Data 20/07/2022	Número 20220902330	Ato/Eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA: EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ROBERVAL SANTOS DE SOUSA		CPF: 257.604.898-60	
Identidade: 2101620		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2022, às 18:24:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APEDOZ1U.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.215.919/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2007	
NOME EMPRESARIAL ROBERVAL S. DE SOUSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROTTEX MUNIZACAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 46.23-1-04 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas 48.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 49.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 49.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-5-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.23-3-80 - Instalação e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-9 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SENADOR CLODOMIR CARDOSO	NÚMERO 1187	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.608-530	BARRIO/DISTRITO CANGALHEIRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
E-MAIL DEDETIZADORAPROTTEX2016@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8112-5388	
ENDEREÇO RESPONSÁVEL (CPF) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2022 às 18:14:05 (data e hora de Brasília)

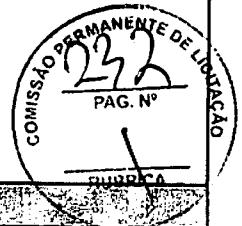
Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	09215919000177
NOME EMPRESARIAL:	ROBERVAL S. DE SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	ROBERVAL S. DE SOUSA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	31220	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - EMPRESÁRIO		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	DECLARAÇÃO DE FIRMA	ÚLT. ATUAL CONTR.	11/06/2021
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21101562176
CAPITAL SOCIAL:	30.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	126681708
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	16/10/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:		

TIPO PORTE: -

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

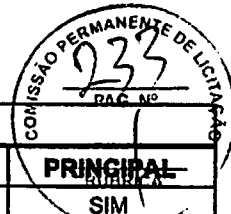
TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	18045
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	1187
ENDEREÇO:	R SENADOR CLODOMIR CARDOSO	CEP:	65606530
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CANGALHEIRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	1019
ENDEREÇO:	RUA DO FIO	CEP:	65606250
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CANGALHEIRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 81125388
E-MAIL	dedetizadoraprottex2018@gma
E-MAIL	medeiros_assessoria0611@hotmail



LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL <small>ESTRUTURA</small> SIM
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
462310600	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
468340000	COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS,	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
467290000	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
477170400	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	
478900400	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
Contábil	83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA	empresario	100%

ÁREA FÍSICA DE FUNCIONAMENTO

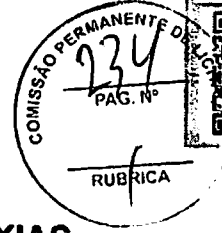
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	47,00m ²	QTD. DE SALAS:	1
----------------------	---------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: CAXIAS / MA , 22/07/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2022

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
31220	09.215.919/0001-77	7572022303041	16/10/2020

RAZÃO SOCIAL

ROBERVAL S. DE SOUSA

NOME FANTASIA

ROBERVAL S. DE SOUSA

LOCALIZAÇÃO

R SENADOR CLODOMIR CARDOSO N° 1187 ., CANGALHEIRO
65606530 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000018045

ÁREA

47m²

CNAE Principal e Secundários

- 479300500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICOS
- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 462310600 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
- 479300400 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS	DATA INÍCIO:	11/05/2022	DATA FIM:	11/05/2023
------------------------	--------------	------------	-----------	------------

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 12/05/2022

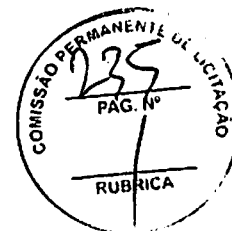
VALIDADE: 12/05/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

922DD7D398D0049D642E78F3062A51C5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERVAL S. DE SOUSA
CNPJ: 09.215.919/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:19 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Valida até 30/11/2022

Código de controle da certidão: 6775.3C9D.A205.F439

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.215.919/0001-77

Razão Social: ROBERVAL S DE SOUSA

Endereço: R DO FIO 1019 / CANGALHEIRO / CAXIAS / MA / 65606-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 10/08/2022

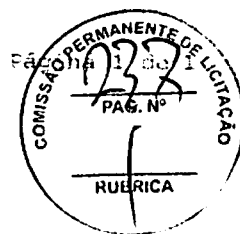
Certificação Número: 2022071201341045500526

Informação obtida em 19/07/2022 18:23:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERVAL S. DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.215.919/0001-77

Certidão nº: 22904327/2022

Expedição: 19/07/2022, às 18:16:24

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBERVAL S. DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.215.919/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 104000/22

Data da

20/06/2022 12:47:06

Inscrição Estadual: 126681708

CPF/CNPJ:09215919000177

Razão Social: ROBERVAL S DE SOUSA

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1187 CEP: 65606530 - CANGALHEIRO

Telefone: (99)981125388

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: **18/10/2022**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

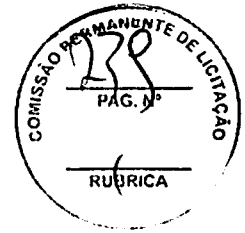
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2022 18:25:06



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043814/22

Data da

20/06/2022 12:47:24

Inscrição Estadual: 126681708

CPF/CNPJ:09215919000177

Razão Social: ROBERVAL S DE SOUSA

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1187 CEP: 65606530 - CANGALHEIRO

Telefone: (99)981125388

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2022 18:25:37



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS

Número: 00001122622022

Data de expedição: 20/06/2022 15:41:02

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ROBERVAL S. DE SOUSA** que possui o CNPJ **09.215.919/0001-77** e inscrição municipal **31220** abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 09.215.919/0001-77

Razão Social: ROBERVAL S. DE SOUSA

Inscrição Municipal: 31220

Atividade: 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO - .

Numero: 1187

Município: CAXIAS

Bairro: CANGALHEIRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
16/10/2020

Código de validação: C4766D91C01AD76859159FAE3EC49B86

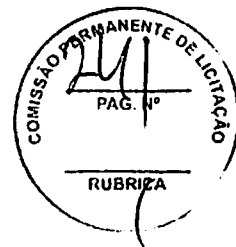
Data de validade da certidão: 18/09/2022

Finalidade: NADA CONSTA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias



CERTJUDONE-SJDCAX - 1492022
Código de validação: 6082E7E6AA

Número da guia: 22052001001290382.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **ROBERVAL S. DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **09.215.919/0001-77**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino digitalmente. **Caxias**

(MA) 21 de julho de 2022

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por **60 (sessenta) dias**, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Junsiconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos **SUSPENSOS** (Lei 9.099/95 ou art. 20-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em **Segredo de Justiça**. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titulância deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aideias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6776 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

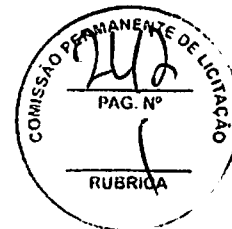
LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890



CERTJUDONE-SJDCAX - 1492022 / Código: 6082E7E6AA
Válida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



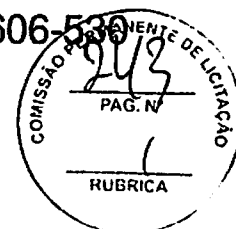
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias



Documento assinado. CAXIAS, 21/07/2022, 15:57. (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



ROBERVAL S DE SOUSA
 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187 Cangalheiro cep 65606-530
 CNPJ 09.215.919/0001-77
 Caxias-MA



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021
 NIRE 21101562176

		ATIVO	
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
Caixa	121.210,20		
Bancos	150.652,00		
Estoque	<u>82.652,00</u>		<u>354.514,20</u>
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
Móveis e Utensílios	112.352,00		
Instalações	64.451,00		
Máq. e Equipamentos	90.661,48		
(-) depreciação	<u>-</u>		<u>267.464,48</u>
Total do Ativo			<u>621.978,68</u>

		PASSIVO	
CIRCULANTE			
EXIGÍVEL			
Obrigações Sociais	656,25		
Tributos Federais	8.262,27		
Tributos Municipais-ISS	3.376,95		
Tributos Estaduais	<u>799,21</u>		<u>13.094,68</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
NÃO EXIGÍVEL			
Capital Social	30.000,00		
Reservas de Capital	33.251,00		
Reservas de Lucros	32.564,00		
Lucro Líquido do exercício	<u>513.069,00</u>		<u>608.884,00</u>
Total do Passivo			<u>621.978,68</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Roberval Santos de Sousa
 CPF: 257.604.898-60
 Empresario

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

ROBERVAL S DE SOUSA
 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187 Cangalheiro cep 65606-530
 CNPJ 09.215.919/0001-77
 Caxias-MA



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

NIRE 21101562176

Receita de Serviços		1.258.453,00
Receita de Vendas		-
Total da Receita		1.258.453,00
(-) Impostos Faturados ISS		37.753,59
(-) ICMS		8.935,02
Receita Operacional Líquida		1.211.764,39
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		314.613,25
Lucro Operacional Bruto		897.151,14

(-) Despesas Operacionais:

Pró-Labore	125.845,30	
Ordenados	105.000,00	
Prev. Social - Obra/Func	9.075,00	
Telefone	6.409,68	
Obrig. Sociais - FGTS	8.400,00	
Honorários	10.800,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	-	
Despesas com Veículos/Viagens	-	
Fretes	-	
Aluguel	7.800,00	
Energia Elétrica/Água	13.358,36	
Impostos Federais/ISS	92.370,45	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	265,32	
Imp. SIND/Outras Despesas/Mat. Expediente	4.758,04	384.082,15

(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda 513.069,00

(-) Prov. P/ Imposto de Renda -

Lucro Líquido do Exercício 513.069,00

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Roberval Santos de Sousa
 CPF: 257.604.898-60
 Empresário

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

ROBERVAL S DE SOUSA
 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187 Cangalheiro cep 65606-530
 CNPJ 09.215.919/0001-77
 Caxias-MA



DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2021

NIRE 21101745289

RECEITA DE SERVIÇOS/2021

Janeiro	102.500,00	
Fevereiro	100.254,00	
Março	100.856,00	
Abril	101.745,00	
Maio	100.210,00	
Junho	106.253,00	
Julho	107.541,00	
Agosto	103.800,00	
Setembro	104.595,00	
Outubro	115.260,00	
Novembro	102.874,00	
Dezembro	112.565,00	1.258.453,00
Total dos Serviços		<u>1.258.453,00</u>

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Roberval Santos de Sousa
 CPF: 257.604.898-60
 Empresario

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

ROBERVAL S DE SOUSA
 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187 Cangalheiro cep 65606-530
 CNPJ 09.215.919/0001-77
 Caxias-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2021



DÉBITO
 NIRE 21101562176

Saldo Anterior		
Compras/21		
Janeiro	25.625,00	
Fevereiro	25.063,50	
Março	25.214,00	
Abril	25.436,25	
Maio	25.052,50	
Junho	26.563,25	
Julho	26.885,25	
Agosto	25.950,00	
Setembro	26.148,75	
Outubro	28.815,00	
Novembro	25.718,50	
Dezembro	<u>28.141,25</u>	<u>314.613,25</u>
Lucros e Perdas		<u>94.383,98</u>
Total do Débito		<u><u>408.997,23</u></u>

CRÉDITO

Vendas/21		
Janeiro	-	
Fevereiro	-	
Março	-	
Abril	-	
Maio	-	
Junho	-	
Julho	-	
Agosto	-	
Setembro	-	
Outubro	-	
Novembro	-	
Dezembro	<u>-</u>	<u>-</u>
Inventário para 2022		<u>-</u>
Total do Crédito		<u><u>-</u></u>

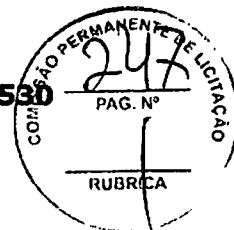
Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

Roberval Santos de Sousa
 CPF: 257.604.898-60
 Empresario

ROBERVAL S. DE SOUSA

RUA CLODOMIR CARDOSO, 1187-CANGALHEIRO CEP: 65.606-530
 CNPJ: 09.215.919/0001-77
 CAXIAS - MARANHÃO

**ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO**

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS
a) LC - Índice de Liquidez Corrente \geq a 1,00
b) LG - Índice de Liquidez Geral \geq a 1,00
c) SG - Solvência Geral \geq a 1,00
d) EG - Índice de Endividamento Geral \leq a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	27,07
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	27,07
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	47,50
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,02

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2021

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA - 9059/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ROBERVAL S. DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 08:08 SOB N° 20220052204.
PROTOCOLO: 220052204 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ~~4422120017~~. CNPJ DA SEDE: 09215919000177.
NIRE: 21101562176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
ROBERVAL S. DE SOUSA

JUCEMA

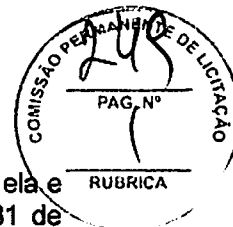
RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.osproafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa ROBERVAL S DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 09.215.919/0001-77, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).



Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (purificador de água e máquina geradora de ozônio); 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (fossas sépticas, ruas e vielas) e está em plena atividade desde de 29/10/2007.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Mário César Medeiros dos Santos

CPF: 832.627.333-34

Contador

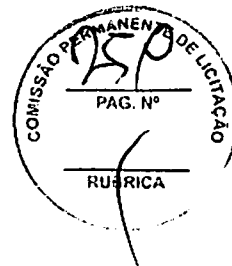
Roberval Santos de Sousa

CPF: 257.604.898-60

Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ROBERVAL S. DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

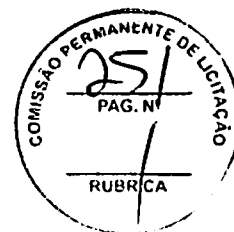
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022 14:44 SOB N° 20220902330.
PROTOCOLO: 220902330 DE 20/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 927603162. CNPJ DA SEDE: 09215919000177.
NIRE: 31101562176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
ROBERVAL S. DE SOUSA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO



Livro nº 07

TERMO DE ABERTURA

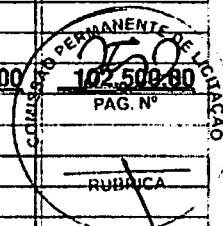
Contém o presente livro 15 (quinze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 15 que servirá como Livro Diário nº 07 da empresa: **ROBERVAL S. DE SOUSA**, estabelecida na Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187 Cangalheiro cep 65606-530 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comercio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.215.919/0001-77, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21101562176 em 23/11/2007. Período de escrituração de 01.01.2021 a 31.12.2021.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2021.

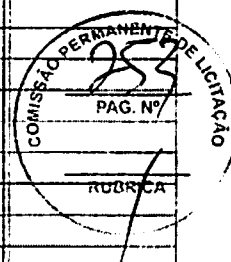
Roberval Santos de Sousa
CPF: 257.604.898-60
Empresário

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

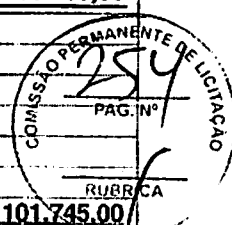
Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2021		Operações realizadas neste mês.			
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	102.500,00		
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			102.500,00	102.500,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	60.035,23		
	INSS A RECOLHER				
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês			656,25	
	ALUGUEL				
	06 Pago aluguel neste mês			650,00	
	FGTS A RECOLHER				
	06 pago FGTS neste mês			600,00	
	TELEFONE				
	06 pg conta de telefone-TELEMAR			522,06	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06 Pg material de expediente detes mês			652,32	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de Agua/luz			1.088,03	
	FORNECEDORES				
	15 Pg fornecedores Neste mês			25.625,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15 pago Imposto Federal neste mês .			7.523,50	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	15 pago ISS neste mês			3.075,00	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			265,32	
	HONORARIOS				
	30 Pg de honorários neste mês.			900,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30 pago icms neste mês			727,75	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	30 pg despesas financeiras neste mês			-	
	ORDENADOS				
	30 Pago ordenados neste mês			7.500,00	
	PRO-LABORE A PAGAR				
	30 Pg retirada de sócio Roberval santos de Sousa			10.250,00	60.035,23
		X			
	Caxias-MA, 28 de fevereiro de 2021				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	100.254,00		
	28 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			100.254,00	100.254,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	58.373,65		
	INSS A RECOLHER				
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			656,25	
	ALUGUEL				
	05 Pago aluguel neste mês			650,00	
	FGTS A RECOLHER				
	05 pago FGTS neste mês			600,00	
	TELEFONE				
	05 pg conta de telefone-TELEMAR			510,62	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	05 Pg material de expediente detes mês			325,62	



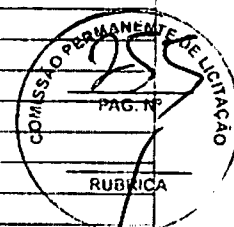
AGUA/ENERGIA ELETRICA				
15 Pg conta de Agua/luz			1.064,19	
FORNECEDORES				
15 Pg fornecedores Neste mês			25.063,50	
IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
15 pago Imposto Federal neste mês .			7.358,64	
ISS - Imposto sobre Serviços				
15 pago ISS neste mês			3.007,62	
ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
HONORÁRIOS				
27 Pg de honorários neste mês.			900,00	
TRIBUTOS ESTADUAIS				
27 pago icms neste mês			711,80	
DESPESAS FINANCEIRAS				
27 pg despesas financeiras neste mês			-	
ORDENADOS				
27 Pago ordenados neste mês			7.500,00	
PRO-LABORE A PAGAR				
27 Pg retirada de sócio Roberval santos de Sousa			10.025,40	58.373,65
		X		
Caxias-MA, 31 de março de 2021				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a Receita de Serviços				
	R\$		100.856,00	
31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			100.856,00	100.856,00
		X		
Diversos				
a Caixa				
	R\$		58.793,55	
INSS A RECOLHER				
04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			656,25	
ALUGUEL				
05 Pago aluguel neste mês			650,00	
FGTS A RECOLHER				
05 pago FGTS neste mês			600,00	
TELEFONE				
05 pg conta de telefone-TELEMAR			513,69	
MATERIAL DE EXPEDIENTE				
05 Pg material de expediente detes mês			458,85	
AGUA/ENERGIA ELETRICA				
13 Pg conta de Agua/luz			1.070,58	
FORNECEDORES				
13 Pg fornecedores Neste mês			25.214,00	
IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
13 pago Imposto Federal neste mês .			7.402,83	
ISS - Imposto sobre Serviços				
13 pago ISS neste mês			3.025,68	
ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
HONORARIOS				
30 Pg de honorários neste mês.			900,00	
TRIBUTOS ESTADUAIS				
30 pago icms neste mês			716,08	
DESPESAS FINANCEIRAS				
30 pg despesas financeiras neste mês			-	
ORDENADOS				
30 Pago ordenados neste mês			7.500,00	
PRO-LABORE A PAGAR				



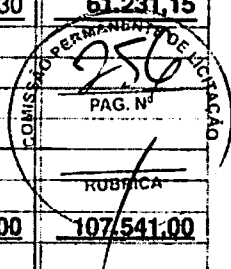
	30 Pg retirada de sócio Roberval santos de Sousa		10.085,60	58.793,55
	----- X -----			
	Caxias-MA, 31 de abril de 2021			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$ 101.745,00			
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		101.745,00	101.745,00
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$ 59.270,26			
	INSS A RECOLHER			
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês		656,25	
	ALUGUEL			
	06 Pago aluguel neste mês		650,00	
	FGTS A RECOLHER			
	06 pago FGTS neste mês		600,00	
	TELEFONE			
	06 pg conta de telefone-TELEMAR		518,22	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	06 Pg material de expediente detes mês		512,21	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	15 Pg conta de Água/luz		1.080,01	
	FORNECEDORES			
	15 Pg fornecedores Neste mês		25.436,25	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	15 pago Imposto Federal neste mês .		7.468,08	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
	15 pago ISS neste mês		3.052,35	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
	30 Pg de honorários neste mês.		900,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
	30 pago icms neste mês		722,39	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
	30 pg despesas financeiras neste mês		-	
	ORDENADOS			
	30 Pago ordenados neste mês		7.500,00	
	PRO-LABORE A PAGAR			
	30 Pg retirada de sócio Roberval santos de Sousa		10.174,50	59.270,26
	----- X -----			
	Caxias-MA, 31 de maio de 2021			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$ 100.210,00			
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		100.210,00	100.210,00
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$ 58.448,32			
	INSS A RECOLHER			
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês		656,25	
	ALUGUEL			
	05 Pago aluguel neste mês		650,00	
	FGTS A RECOLHER			
	05 pago FGTS neste mês		600,00	
	TELEFONE			



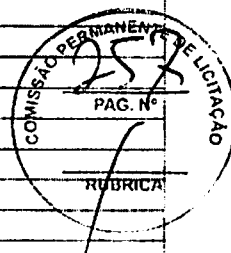
05	pg conta de telefone-TELEMAR			510,40	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
05	Pg material de expediente detes mês			421,25	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
14	Pg conta de Água/luz			1.063,72	
	FORNECEDORES				
14	Pg fornecedores Neste mês			25.052,50	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
14	pago Imposto Federal neste mês .			7.355,41	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
14	pago ISS neste mês			3.006,30	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
28	Pg de honorários neste mês.			900,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
28	pago icms neste mês			711,49	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
28	pg despesas financeiras neste mês			-	
	ORDENADOS				
28	Pago ordenados neste mês			7.500,00	
	PRO-LABORE A PAGAR				
28	Pg retirada de sócio Roberval santos de Sousa			10.021,00	58.448,32
	----- X -----				
	Caxias-MA, 31 de Junho de 2021				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	106.253,00		
30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			106.253,00	106.253,00
	----- X -----				
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	61.231,15		
	INSS A RECOLHER				
04	Pg Contribuição ao INSS neste mês			656,25	
	ALUGUEL				
04	Pago aluguel neste mês			650,00	
	FGTS A RECOLHER				
04	pago FGTS neste mês			600,00	
	TELEFONE				
04	pg conta de telefone-TELEMAR			541,18	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
04	Pg material de expediente detes mês			326,35	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
15	Pg conta de Água/luz			1.127,87	
	FORNECEDORES				
15	Pg fornecedores Neste mês			26.563,25	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
15	pago Imposto Federal neste mês .			7.798,97	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
15	pago ISS neste mês			3.187,59	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
30	Pg de honorários neste mês.			900,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
29	pago icms neste mês			754,40	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
29	pg despesas financeiras neste mês			-	
	ORDENADOS				



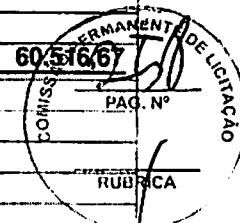
	29	Pago ordenados neste mês			7.500,00	
		PRO-LABORE A PAGAR				
		29 Pg retirada de sócio Roberval santos de Sousa			10.625,30	61.231,15
		----- X -----				
		Caxias-MA, 31 de Julho de 2021				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
			R\$	107.541,00		
		31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			107.541,00	107.541,00
		----- X -----				
		Diversos				
a		Caixa				
			R\$	62.030,18		
		INSS A RECOLHER				
		06 Pg Contribuição ao INSS neste mês			656,25	
		ALUGUEL				
		06 Pago aluguel neste mês			650,00	
		FGTS A RECOLHER				
		06 pago FGTS neste mês			600,00	
		TELEFONE				
		06 pg conta de telefone-TELEMAR			547,74	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
		06 Pg material de expediente detes mês			512,02	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		15 Pg conta de Água/luz			1.141,54	
		FORNECEDORES				
		15 Pg fornecedores Neste mês			26.885,25	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		15 pago Imposto Federal neste mês .			7.893,51	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
		15 pago ISS neste mês			3.226,23	
		ALVARA/IPTU/ART/CND				
		22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORARIOS				
		30 Pg de honorários neste mês.			900,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
		30 pago icms neste mês			763,54	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
		30 pg despesas financeiras neste mês			-	
		ORDENADOS				
		30 Pago ordenados neste mês			7.500,00	
		PRO-LABORE A PAGAR				
		30 Pg retirada de sócio Roberval santos de Sousa			10.754,10	62.030,18
		----- X -----				
		Caxias-MA, 31 de agosto de 2021				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
			R\$	103.800,00		
		31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			103.800,00	103.800,00
		----- X -----				
		Diversos				
a		Caixa				
			R\$	60.126,44		
		INSS A RECOLHER				
		04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			656,25	
		ALUGUEL				
		05 Pago aluguel neste mês			650,00	
		FGTS A RECOLHER				



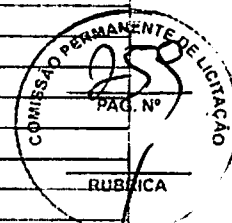
05	pago FGTS neste mês			600,00	
	TELEFONE				
05	pg conta de telefone-TELEMAR			528,68	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
05	Pg material de expediente detes mês			389,78	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
17	Pg conta de Água/luz			1.101,83	
	FORNECEDORES				
17	Pg fornecedores Neste mês			25.950,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
17	pago Imposto Federal neste mês .			7.618,92	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
17	pago ISS neste mês			3.114,00	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
24	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORARIOS				
31	Pg de honorários neste mês.			900,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
31	pago icms neste mês			736,98	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
31	pg despesas financeiras neste mês			-	
	ORDENADOS				
31	Pago ordenados neste mês			7.500,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
31	Pg retirada de sócio Roberval santos de Sousa			10.380,00	60.126,44
		X			
	Caxias-MA, 30 de setembro de 2021				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	104.595,00		
30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			104.595,00	104.595,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	60.516,67		
	INSS A RECOLHER				
06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			656,25	
	ALUGUEL				
06	Pago aluguel neste mês			650,00	
	FGTS A RECOLHER				
06	pago FGTS neste mês			600,00	
	TELEFONE				
06	pg conta de telefone-TELEMAR			532,73	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
06	Pg material de expediente detes mês			401,42	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
15	Pg conta de Água/luz			1.110,27	
	FORNECEDORES				
15	Pg fornecedores Neste mês			26.148,75	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
15	pago Imposto Federal neste mês .			7.677,27	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
15	pago ISS neste mês			3.137,85	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORARIOS				
30	Pg de honorários neste mês.			900,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
30	pago icms neste mês			742,62	
	DESPESAS FINANCEIRAS				



	30	pg despesas financeiras neste mês				
		ORDENADOS				
	30	Pago ordenados neste mês			7.500,00	
		PRO-LABORE A PAGAR				
	30	Pg retirada de sócio Roberval santos de Sousa			10.459,50	
		----- X -----				
		Caxias-MA, 31 de outubro de 2021				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
			R\$	115.260,00		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			115.260,00	115.260,00
		----- X -----				
		Diversos				
a		Caixa				
			R\$	65.430,64		
		INSS A RECOLHER				
	05	Pg Contribuição ao INSS neste mês			656,25	
		ALUGUEL				
	05	Pago aluguel neste mês			650,00	
		FGTS A RECOLHER				
	05	pago FGTS neste mês			600,00	
		TELEFONE				
	05	pg conta de telefone-TELEMAR			587,05	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	05	Pg material de expediente detes mês			236,63	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15	Pg conta de Água/luz			1.223,47	
		FORNECEDORES				
	15	Pg fornecedores Neste mês			28.815,00	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15	pago Imposto Federal neste mês .			8.460,08	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	15	pago ISS neste mês			3.457,80	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				
		HONORÁRIOS				
	29	Pg de honorários neste mês.			900,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	29	pago icms neste mês			818,35	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	29	pg despesas financeiras neste mês				
		ORDENADOS				
	29	Pago ordenados neste mês			7.500,00	
		PRO-LABORE A PAGAR				
	29	Pg retirada de sócio Roberval santos de Sousa			11.526,00	65.430,64
		----- X -----				
		Caxias-MA, 30 de novembro de 2021				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
			R\$	102.874,00		
	30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			102.874,00	102.874,00
		----- X -----				
		Diversos				
a		Caixa				
			R\$	67.096,96		
		INSS A RECOLHER				
	04	Pg Contribuição ao INSS neste mês			656,25	
		ALUGUEL				

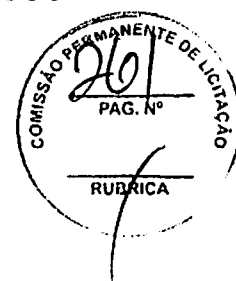


	05 Pago aluguel neste mês			650,00	
	FGTS A RECOLHER				
	05 pago FGTS neste mês			600,00	
	TELEFONE				
	05 pg conta de telefone-TELEMAR			523,97	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	05 Pg material de expediente detes mês			301,27	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	16 Pg conta de Agua/luz			1.092,00	
	FORNECEDORES				
	16 Pg fornecedores Neste mês			25.718,50	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	16 pago Imposto Federal neste mês .			7.550,95	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	16 pago ISS neste mês			3.086,22	
	ALVARA/IPTU/ART/CND				
	23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORARIOS				
	30 Pg de honorários neste mês.			900,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30 pago icms neste mês			730,41	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	30 pg despesas financeiras neste mês			-	
	ORDENADOS				
	30 Pago ordenados neste mês			7.500,00	
	ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA				
	30 Pago folha da 1ª parcela do 13º Salário			7.500,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg retirada de sócio Roberval santos de Sousa			10.287,40	67.096,96
		X			
	Caxias-MA, 31 de dezembro de 2021				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$		112.565,00	
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			112.565,00	112.565,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$		74.030,95	
	INSS A RECOLHER				
	20 Pg Contribuição ao INSS neste mês		656,25		
	20 Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês		1.200,00	1.856,25	
	ALUGUEL				
	06 Pago aluguel neste mês			650,00	
	FGTS A RECOLHER				
	06 pago FGTS neste mês			1.800,00	
	TELEFONE				
	06 pg conta de telefone-TELEMAR			573,33	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06 Pg material de expediente detes mês			220,32	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de Agua/luz			1.194,87	
	FORNECEDORES				
	15 Pg fornecedores Neste mês			28.141,25	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15 pago Imposto Federal neste mês .			8.262,27	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	15 pago ISS neste mês			3.376,95	
	ALVARA/IPTU/ART/CND				



ROBERVAL S DE SOUSA
 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187 Cangalheiro cep 65606-530
 CNPJ 09.215.919/0001-77
 Caxias-MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021
 NIRE 21101562176



ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	121.210,20	
Bancos	150.652,00	
Estoque	<u>82.652,00</u>	<u>354.514,20</u>
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	112.352,00	
Instalações	64.451,00	
Máq. e Equipamentos	90.661,48	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>267.464,48</u>
Total do Ativo		<u>621.978,68</u>

PASSIVO		
CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	656,25	
Tributos Federais	8.262,27	
Tributos Municipais-ISS	3.376,95	
Tributos Estaduais	<u>799,21</u>	<u>13.094,68</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	30.000,00	
Reservas de Capital	33.251,00	
Reservas de Lucros	32.564,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>513.069,00</u>	<u>608.884,00</u>
Total do Passivo		<u>621.978,68</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Roberval Santos de Sousa

CPF: 257.604.898-60

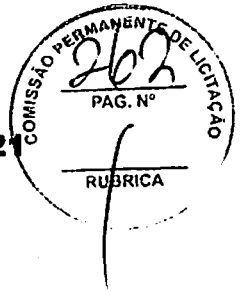
Empresário

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

ROBERVAL S DE SOUSA
 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187 Cangalheiro cep 65606-530
 CNPJ 09.215.919/0001-77
 Caxias-MA



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

NIRE 21101562176

Receita de Serviços		1.258.453,00
Receita de Vendas		-
Total da Receita		1.258.453,00
(-) Impostos Faturados ISS		37.753,59
(-) ICMS		8.935,02
Receita Operacional Líquida		1.211.764,39
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		314.613,25
Lucro Operacional Bruto		897.151,14
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	125.845,30	
Ordenados	105.000,00	
Prev. Social - Obra/Func	9.075,00	
Telefone	6.409,68	
Obrig. Sociais - FGTS	8.400,00	
Honorários	10.800,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	-	
Despesas com Veículos/Viagens	-	
Fretes	-	
Aluguel	7.800,00	
Energia Elétrica/Água	13.358,36	
Impostos Federais/ISS	92.370,45	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	265,32	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	4.758,04	384.082,15
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		513.069,00
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		513.069,00

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Roberval Santos de Sousa
 CPF: 257.604.898-60
 Empresário

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

ROBERVAL S DE SOUSA
 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187 Cangalheiro cep 65606-530
 CNPJ 09.215.919/0001-77
 Caxias-MA



DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2021

NIRE 21101745289

RECEITA DE SERVIÇOS/2021

Janeiro	102.500,00	
Fevereiro	100.254,00	
Março	100.856,00	
Abril	101.745,00	
Mai	100.210,00	
Junho	106.253,00	
Julho	107.541,00	
Agosto	103.800,00	
Setembro	104.595,00	
Outubro	115.260,00	
Novembro	102.874,00	
Dezembro	112.565,00	1.258.453,00
Total dos Serviços		<u>1.258.453,00</u>

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Roberval Santos de Sousa
 CPF: 257.604.898-60
 Empresário

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

ROBERVAL S DE SOUSA
 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187 Cangalheiro cep 65606-530
 CNPJ 09.215.919/0001-77
 Caxias-MA



DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2021

		DÉBITO	
		NIRE 21101562176	
Saldo Anterior			
Compras/21			
Janeiro	25.625,00		
Fevereiro	25.063,50		
Março	25.214,00		
Abril	25.436,25		
Maio	25.052,50		
Junho	26.563,25		
Julho	26.885,25		
Agosto	25.950,00		
Setembro	26.148,75		
Outubro	28.815,00		
Novembro	25.718,50		
Dezembro	28.141,25		
			<u>314.613,25</u>
Lucros e Perdas			<u>94.383,98</u>
Total do Débito			<u>408.997,23</u>

		CRÉDITO	
Vendas/21			
Janeiro	-		
Fevereiro	-		
Março	-		
Abril	-		
Maio	-		
Junho	-		
Julho	-		
Agosto	-		
Setembro	-		
Outubro	-		
Novembro	-		
Dezembro	-		
			<u>-</u>
Inventário para 2022			<u>-</u>
Total do Crédito			<u>-</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

Roberval Santos de Sousa
 CPF: 257.604.898-60
 Empresario

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 07



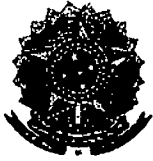
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 15 (quinze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 15 que serviu como Livro Diário nº 07 da empresa: **ROBERVAL S. DE SOUSA**, estabelecida na Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187 Cangalheiro cep 65606-530 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comercio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.215.919/0001-77, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21101562176 em 23/11/2007. Período de escrituração de 01.01.2021 a 31.12.2021.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2021.

Roberval Santos de Sousa
CPF: 257.604.898-60
Empresário

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ROBERVAL S. DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2022 08:46 SOB N° 20220048754.
PROTOCOLO: 220048754 DE 12/01/2022. NIRB: 21101562176.
ROBERVAL S. DE SOUSA

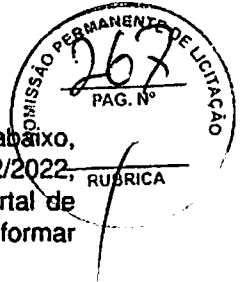
JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12201889966 em 14/02/2022, protocolo 220048754. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.



Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ROBERVAL S. DE SOUSA
Número de Registro:	21101562176
CNPJ:	09215919000177
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/CAB
25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA	
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	MA9059

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2022 08:46 SOB Nº 20220048754.
PROTOCOLO: 220048754 DE 12/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
~~12201889966~~. NIRE: 21101562176.
ROBERVAL S. DE SOUSA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-009059/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.627.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/06/2022 as 16:31:25.

Válido até: 30/08/2022.

Código de Controle: 884355.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Costão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

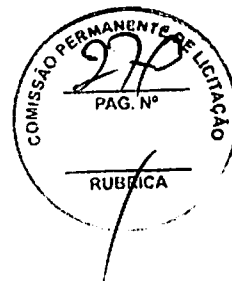
Pelo presente instrumento técnico, atestamos para os devidos fins de Direito e Lei, que a empresa ROBERVAL S DE SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.215.919/0001-77, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187, Cangalheiro, Caxias/MA, prestou/executou para a Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA inscrita no CNPJ sob o n.º 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000, Serviços de Dedetização de Imóveis totalizando 5000 M² (cinco mil metros quadrados), tal serviços prestado é proveniente do CONTRATO 205/2021 PREGÃO PRESENCIAL 016/2021 sendo de bom tom assinalar a regularidade e qualidade do serviço prestado.

Pio XII/MA, 25 de julho de 2022.


Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



Contrato Administrativo nº 205/2021
Processo Administrativo nº 2203001/2021
Pregão Presencial nº 016/2021
Ata de Registro de Preços nº 012/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, E A EMPRESA ROBERVAL S. DE SOUSA - ME, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE IMÓVEIS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, através da Secretaria Municipal de Administração inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire SN, Centro Pio XII/MA, CEP 65.707-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, TELSON DA CRUZ OLIVEIRA, portador do CPF sob nº 938.122.053-00 e a empresa ROBERVAL S. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.215.919/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Roberval Santos de Sousa, RG nº 0480827220130 CPF nº 257.604.898-60, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 2021205 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 SRP formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2203001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto os serviços de dedetização de imóveis para Secretaria Municipal de Administração, conforme Pregão Presencial nº 016/2021 SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 SRP, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNI.	V TOTAL
01	Serviço de Dedetização - para eliminar e prevenir a proliferação de ratos, através da utilização de produtos rodenticidas de efeito e com sistemas de porta iscas normatizados; com baixa toxicidade ao homem e atendimento às normas ambientais vigentes. Eliminar e prevenir a proliferação de mosquitos, formigas, baratas, cupins e outros insetos, aracnídeos, quilópodes, diplópodes, através da utilização de pulverizadores, gel, pó seco, armadilhas adesivas e/ou outros produtos necessários; com baixa toxicidade ao homem e atendimento às normas ambientais vigentes.	(M²)	5000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00



Estado que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PÍO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pío XII/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 Administração Geral

04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

A execução dos serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pío XII/MA-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de Solicitante;
- b) Informar a quantidade dos serviços;
- c) Informar o valor referente aos serviços;
- d) Informar a data da execução de serviço dos serviços;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos Serviços ocorrerá nos setores da secretaria solicitante no horário das 09h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

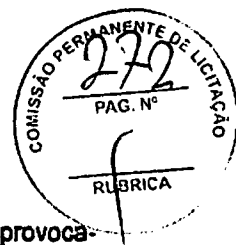
CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprova-



ção de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de execução de serviço de serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

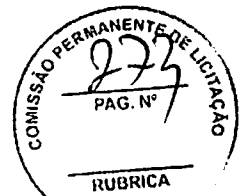
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadim-



plência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA-MA.
- h) substituição de todo e qualquer serviço que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) executar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA-MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da execução dos serviços atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva execução de serviço, em caso de recusa, injustificada;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo, em caso de não substituição do serviço recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de alternativas de execução de serviço decorrentes da falta do serviço, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a julgo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Prestar os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 08.447.833/0001-81



PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da execução de serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início da execução de serviço;
- e) A paralisação da execução de serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes da execução de serviços já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

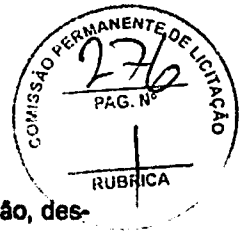
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras “n” a “r” desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES


A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pio XII/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Pio XII/MA, 17 de junho de 2021.


Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 06.447.833/0001-81
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
CPF 938.122.053-00

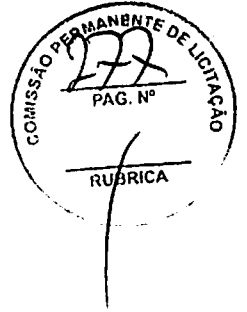


Castêlo que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

Roberval Santos de Souza

ROBERVAL S DE SOUZA - ME
CNPJ 09.215.919/0001-77
ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
CPF 257.604.898-60

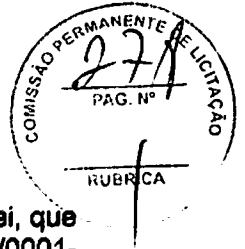


[Handwritten signature]




PREFEITURA
PIO XII
Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 08.447.833/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Pelo presente instrumento técnico, atestamos para os devidos fins de Direito e Lei, que a empresa ROBERVAL S DE SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.215.919/0001-77, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187, Cangalheiro, Caxias/MA, prestou/executou para a Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA inscrita no CNPJ sob o n.º 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000, Serviços de Sanitização e Desinfecção de ambientes como medida preventiva ao contágio do Corona Vírus – COVID 19 nos prédios da secretaria municipal de administração totalizando 25.000 Mt² (vinte e cinco mil metros quadrados), tal serviços prestado é proveniente do CONTRATO 2021246 DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) 012/2021 ADM sendo de bom tom assinalar a regularidade e qualidade do serviço prestado.

Pio XII/MA, 25 de julho de 2022.


Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



CONTRATO

Contrato Administrativo nº 2021246

Processo Administrativo nº 1307001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 ADM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A
EMPRESA ROBERVAL S DE SOUSA ME, NA FORMA ABAIXO.

O Gabinete do Prefeito Municipal, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 ADM de Pio XII/MA, CNPJ nº 06.019.491/0001-07, com sede na cidade de Pio XII/MA, Estado do Maranhão, sito na Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000,, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Telson da Cruz Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº 938.122.053-00, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa ROBERVAL S DE SOUSA, com sede na cidade de Caxias, à rua do Fio, 1019, Cangalheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.215.919/0001-77, Inscrição Estadual nº 12.668170-8, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário Sr. Roberval Santos de Sousa, CPF nº 257.604.898-77, pactuam o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 1307001/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 ADM, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, fundamentado na no artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e demais legislações aplicáveis, e Medida Provisória nº 1.047 de 3 de maio de 2021, e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de sanitização e desinfecção de ambientes como medida preventiva ao contágio do Corona Virus - COVID 19 nos prédios públicos da secretaria municipal de administração de Pio XII/MA, conforme especificado na proposta, que são parte integrante do presente instrumento:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será a partir da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega do objeto será de no máximo 05 (cinco) dias, tendo seu início a partir da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- exercer a fiscalização do contrato;
- receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Estado que Recita
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



Constituem obrigações da CONTRATADA:

- conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- entregar os produtos, nas datas, horários e locais a serem informados pela Secretaria Municipal;
- prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- responder pelos produtos que entregar, na forma da legislação aplicável;
- iniciar e concluir a entrega dos serviços nos prazos estipulados;
- atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	V UNT	V TOTAL
01	Serviços de sanitização e desinfecção de ambientes públicos internos e externos, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo CORONAVIRUS (SARS-Cov-2).	M²	25.000	R\$ 2,20	R\$ 55.000,0

CLÁUSULA SEXTA: PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, constantes na cláusula primeira deste Contrato:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes às aquisições deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à entrega dos serviços e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão, no Setor financeiro da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, situada na *Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA*, acompanhados das certidões negativas atualizadas do, FGTS, Tributos Federais, Estaduais da Sede, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e entrega dos documentos fiscais, disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

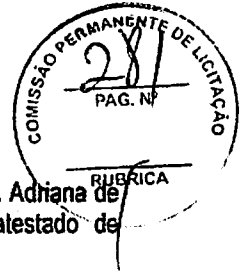
PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

RUA SENADOR VITORINO FREIRE, SN, CENTRO, PIO XII/MA - CEP 65.707-000



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", o Sr. Adriana de Sousa Borges, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, dever à comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

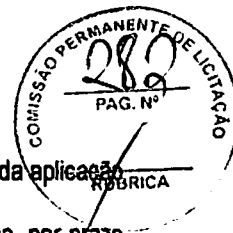
CLÁUSULA NONA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
 - a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
 - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
 - b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
 - b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não



atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:

- c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
- c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
- c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
- c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
- c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.

d) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d.1) A declaração de Inidoneidade poderá ser proposta a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

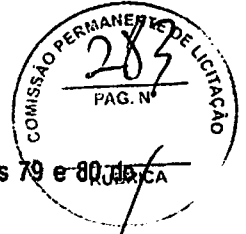
PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a entrega dos produtos em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pela Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis o Contratado e Subcontratado por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10%



(dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral do Gabinete Municipal, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2007 0000 FUNC E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

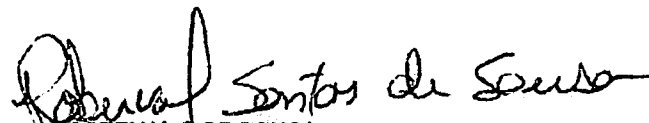
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pio XII/MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo assinadas.

Pio XII/MA, 13 de agosto de 2021


Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração


ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ 09.215.919/0001-77
Roberval Santos de Sousa
CPF 257.604.898-77



PROTTEX IMUNIZAÇÕES
ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ: 09.215.919/0001-77

RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1187,
CANGALHEIRO, CAXIAS/MA – CEP 65.606-250



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000320/2022

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa ROBERVAL S DE SOUZA, CNPJ nº 09.215.919/0001-77, representada pelo(a) Sr(a) ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, R.G. nº 0480827220130, CPF nº 257.604.898-77, DECLARA, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA AINDA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARAGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Caxias/MA, 01 de agosto de 2022.

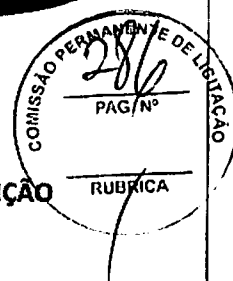
Roberval Santos de Sousa
ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ 09.215.919/0001-77
ROBERVAL SANTOS DE SOUSA – PROPRIETÁRIO
CPF: 257.604.898-77



PROTTEX IMUNIZAÇÕES
ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ: 09.215.919/0001-77



RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1187,
CANGALHEIRO, CAXIAS/MA – CEP 65.606-250

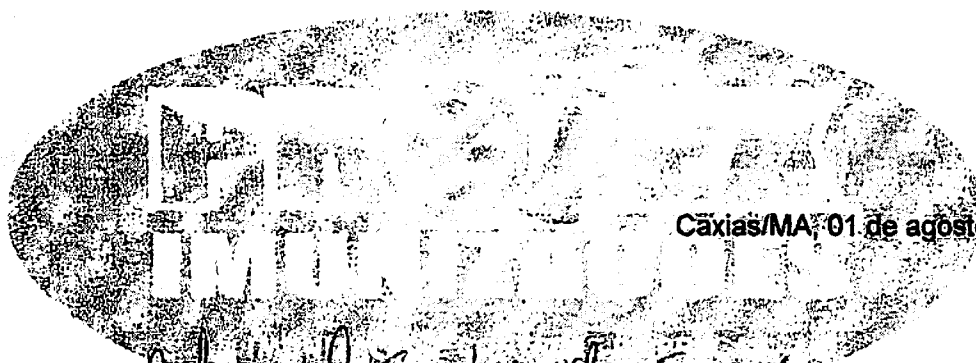


**ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000320/2022

A empresa ROBERVAL S DE SOUZA, CNPJ nº 09.215.919/0001-77, representada pelo(a) Sr(a) ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, R.G. nº 0480827220130, CPF nº 257.604.898-77, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.



Caxias/MA, 01 de agosto de 2022.

Roberval Santos de Sousa

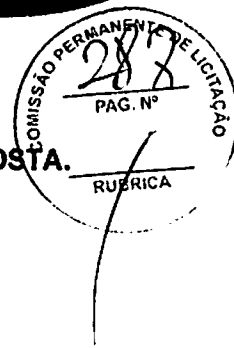
ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ 09.215.919/0001-77
ROBERVAL SANTOS DE SOUSA – PROPRIETÁRIO
CPF: 257.604.898-77



PROTTEX IMUNIZAÇÕES
ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ: 09.215.919/0001-77



RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1187,
CANGALHEIRO, CAXIAS/MA – CEP 65.606-250



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000320/2022

A empresa ROBERVAL S DE SOUZA, CNPJ nº 09.215.919/0001-77, representada pelo(a) Sr(a) ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, R.G. nº 0480827220130, CPF nº 257.604.898-77, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE Pio XII / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

CAXIAS/MA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Roberval Santos de Sousa
ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ 09.215.919/0001-77
ROBERVAL SANTOS DE SOUSA – PROPRIETÁRIO
CPF: 257.604.898-77

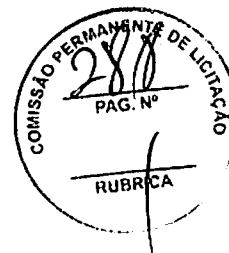


PROTTEX IMUNIZAÇÕES
ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ: 09.215.919/0001-77



RUA SENADOR CLodomir CARDOSO, 1187,
CANGALHEIRO, CAXIAS/MA – CEP 65.606-250

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000320/2022

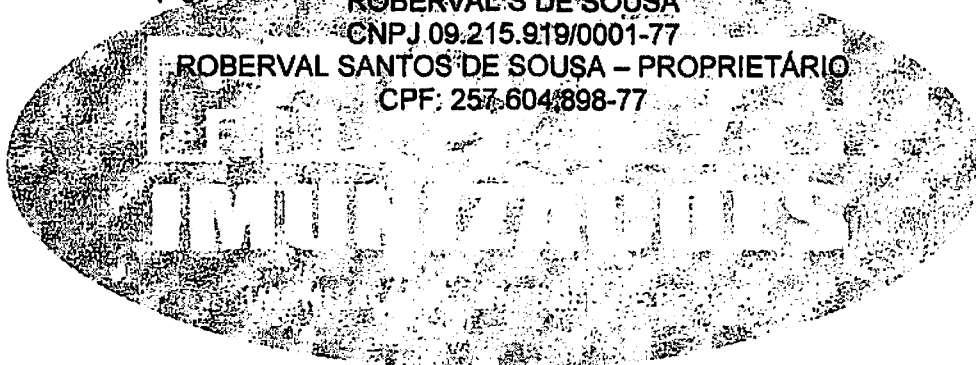
ROBERVAL S DE SOUSA, CNPJ nº 09.215.919/0001-77, sediada na Rua do Fio 1019, Cangalheiro, Caxias/MA, CEP 65.606-250, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0480827220130, CPF nº 257.604.898-77, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

CAXIAS/MA, 01 de agosto de 2022..

Roberval Santos de Sousa

ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ 09.215.919/0001-77

ROBERVAL SANTOS DE SOUSA – PROPRIETÁRIO
CPF: 257.604.898-77





PROTTEX IMUNIZAÇÕES
ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ: 09.215.919/0001-77

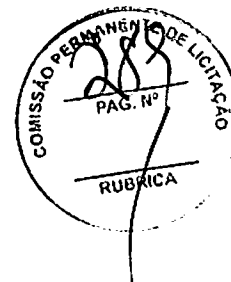


RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1187,
CANGALHEIRO, CAXIAS/MA – CEP 65.606-250

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000320/2022



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA

ROBERVAL S DE SOUSA, CNPJ nº 09.215.919/0001-77, sediada na Rua do Fio 1019, Cangalheiro, Caxias/MA, CEP 65.606-250, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0480827220130, CPF nº 257.604.898-77, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



CAXIAS/MA, 01 de agosto de 2022.

Roberval Santos de Sousa

ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ 09.215.919/0001-77
ROBERVAL SANTOS DE SOUSA – PROPRIETÁRIO
CPF: 257.604.898-77



PROTTEX IMUNIZAÇÕES
ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ: 09.215.919/0001-77



RUA SENADOR CLDOMIR CARDOSO, 1187,
CANGALHEIRO, CAXIAS/MA – CEP 65.606-250

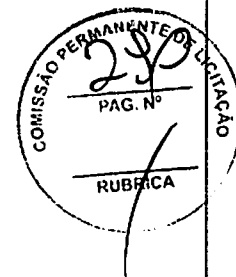
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

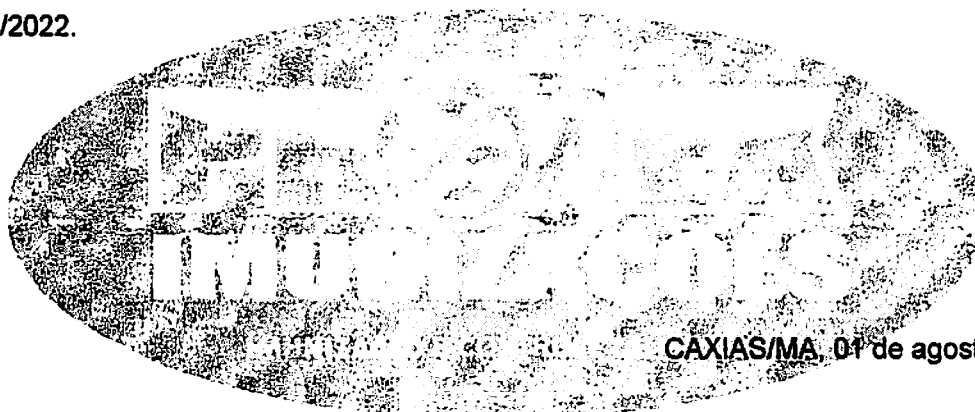
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000320/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA



ROBERVAL S DE SOUSA, CNPJ nº 09.215.919/0001-77, sediada na Rua do Fio 1019, Cangalheiro, Caxias/MA, CEP 65.606-250, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0480827220130, CPF nº 257.604.898-77, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.



CAXIAS/MA, 01 de agosto de 2022.

Roberval Santos de Sousa

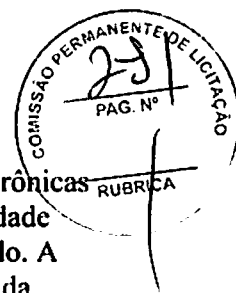
ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ 09.215.919/0001-77
ROBERVAL SANTOS DE SOUSA – PROPRIETÁRIO
CPF: 257.604.898-77



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 02/08/2022 10:39:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROBERVAL S. DE SOUSA**
CNPJ: **09.215.919/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

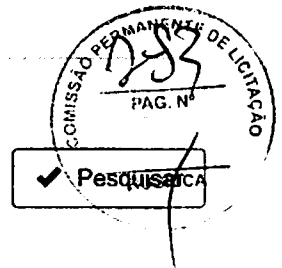


Consulta Autenticidade de Certidão

Protocolo*

170192008

 Limpar



Detalhes da Certidão

Nome da Empresa: ROBERVAL S. DE SOUSA-ME

Nire: 211.0156217-6

CNPJ: 09.215.919/0001-77

Tipo de Certidão: Inteiro Teor

Protocolo: 170192008

Data da Assinatura: 07/06/2017 12:43

Código de Autenticidade: ADB4966206-F0A302FDC1-07D00C2A0C-4271D53ABC

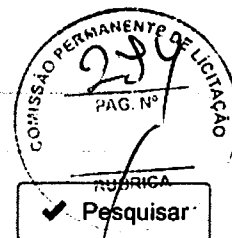
 Baixar PDF Assinado

Consulta Autenticidade de Certidão

Protocolo*

180555600.

 Limpar



Detalhes da Certidão

Nome da Empresa: ROBERVAL S. DE SOUSA-ME

Nire: 211.0156217-6

CNPJ: 09.215.919/0001-77

Tipo de Certidão: Inteiro Teor

Protocolo: 180555600

Data da Assinatura: 24/10/2018 13:08

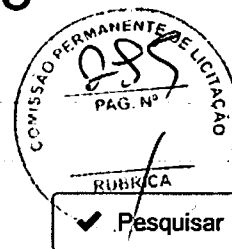
Código de Autenticidade: 40E6FF70A3-35A739E00A-FB511AFD5C-0D1CA05C2F

 Baixar PDF Assinado

Consulta Autenticidade de Certidão

Protocolo*

170143830



 Limpar

Detalhes da Certidão

Nome da Empresa: ROBERVAL S. DE SOUSA-ME

Nire: 211.0156217-6

CNPJ: 09.215.919/0001-77

Tipo de Certidão: Inteiro Teor

Protocolo: 170143830

Data da Assinatura: 27/03/2017 14:10

Código de Autenticidade: AA1A40CDFE-4A492A279A-F821FF8EF6-F7CBFDD88

 Baixar PDF Assinado

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 200890565

Data do Protocolo:

📅 16/10/2020

Número de Registro:

📄 21101562176

Arquivamento:

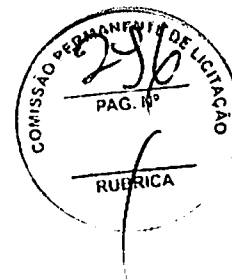
📄 20200890565

Empresa:

📄 ROBERVAL S. DE SOUSA

Documentos:

📄 Requerimento do Empresário



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

< Voltar



(98) 2106-8500 **Vor mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 210765984

Data do Protocolo:

📅 09/06/2021

Número de Registro:

📄 21101562176

Arquivamento:

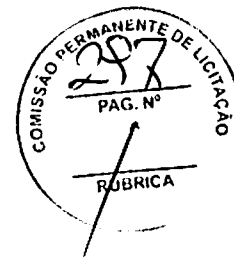
📄 20210765984

Empresa:

🏢 ROBERVAL S. DE SOUSA

Documentos:

📄 Requerimento do Empresário



< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N.º199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parcerias

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 220086478

Data do Protocolo:

📅 26/01/2022

Número de Registro:

☰ 21101562176

Arquivamento:

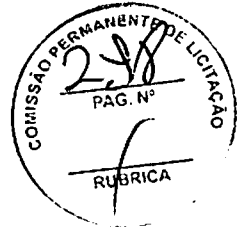
📄 20220086478

Empresa:

🏢 ROBERVAL S DE SOUSA

Documento(s):

📄 Requerimento do Empresário



< Voltar



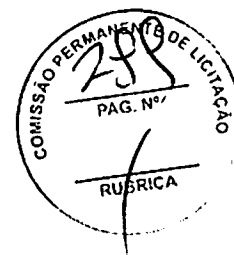
(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão



CNPJ: 09.215.919/0001-77

Código de Controle: 6775.3C9D.A205.F439

Data da Emissão: 03/06/2022

Hora da Emissão: 08:27:19

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/06/2022, com validade até 30/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



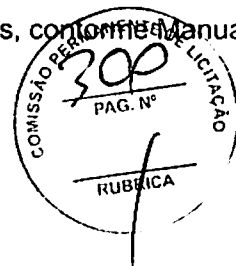
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.215.919/0001-77

Razão social: ROBERVAL S DE SOUSA

Nome fantasia: PROTTEX IMUNIZACAO



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073101080731288208
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071201341045500526
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062301380779506428
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060401355624146441
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051603060307849422
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701205288893224
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040801324080454202
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001023470564409
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030101194304451075
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001244161713087
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012205134645078769
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123001322728579604
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121101294038467422
11/12/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112201105878780518
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110301175417950008
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101501371375475763
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092601152491589899
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090701482668495304
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081901404446060987
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073101331922619091
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041301452525411600
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032501291285134183
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030601204909688564
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021501311045061827
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012703084282668860
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010803202115231744
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122014311555407438
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120103035847411040
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111202263303640131
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102402255285817257